



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 213, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, da docente que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação,

DECRETA:

Artigo 1.º A docente do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionada fica enquadrada, no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010.

Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Maires Gisele Politori – Professor I	27.003.450-X	II	III

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 23 de novembro de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

